Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2202/GP/2016 .

Em, 25 de maio de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 204.000,00(DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.27.812.1240. 1948	**Adquirir Equipamentos e Material Permanente**	**R$**	**Valor**	**Fonte/Recursos**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00	21436/Rec. União
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00	30045/contr. Rec. Federais
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**204.000,00**		

Art. 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), como recurso vinculado a receita e o valor de R$ 4.000.00 (quatro mil reais), como superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno-RO, 25 de Maio de 2016

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:E31ADD87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2016. Edição 1712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.05.30 08:49:45 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO